



## APÊNDICE I

### EDITAL 108/2024 – GR/UEA

#### ORIENTAÇÃO SOBRE O CADASTRO ÚNICO INTEGRADO DA UEA - CaduUEA

Para acesso aos editais da Política de Apoio e Assistência Estudantil, a UEA desenvolveu o Cadastro Único Integrado da UEA - CaduUEA e o Sistema de Seleção para a Política de Apoio e Assistência Estudantil - SAES.

O **CaduUEA** é um sistema inovador desenvolvido para integrar as informações da comunidade acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). O objetivo principal do CaduUEA é centralizar e organizar os dados dos estudantes da UEA, facilitando o acesso e a gestão de informações relacionadas a bolsas, benefícios e outros apoios oferecidos pela universidade.

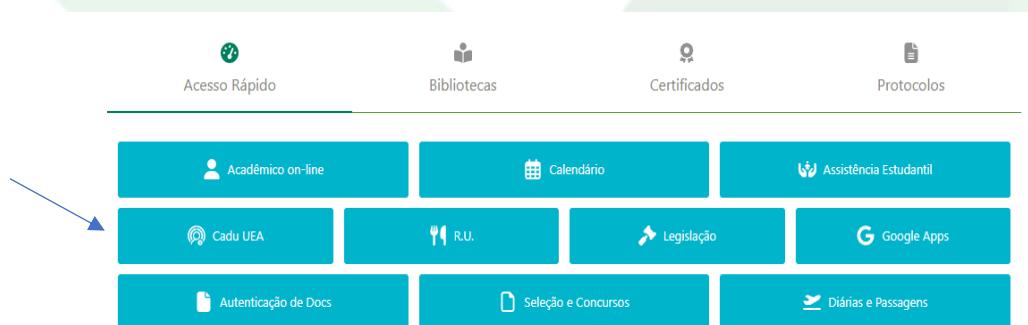
O **SAES** permite que os alunos se inscrevam de forma prática e eficiente nos editais da Políticas de Apoio e Assistência Estudantil da UEA.

#### 1. Funcionamento do CaduUEA

- Os/as estudantes deverão preencher um questionário no Cadastro Único Integrado da UEA (CaduUEA), que servirá de base para a classificação nos editais de benefícios.
- O cadastro terá validade de dois anos, conforme a Resolução nº 037/2024 CONSUNIV/UEA, sendo permitida a renovação ou atualização após esse período, salvo exceções descritas neste documento.

#### 2. Como inscrever-se no CaduUEA

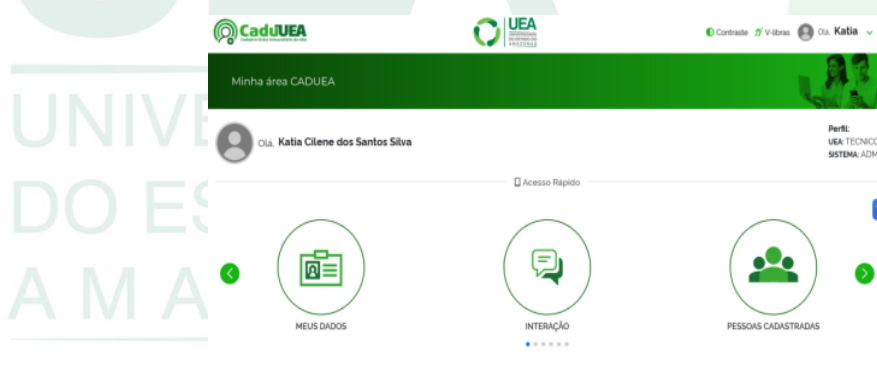
- Acesse o portal da UEA na aba **Sistema UEA** – clicar em CaduUEA



- Acessar com o e-mail institucional + senha



- Por último, clicar no campo MEUS DADOS - vai aparecer uma tela com seu nome e alguns outros dados. Complete os dados faltantes e conclua o seu cadastro. Automaticamente, você receberá um e-mail informando-lhe do sucesso da efetivação de seu cadastro.



- Preencha todas as informações com muita atenção e veracidade. O fornecimento de informações falsas ou a tentativa de manipulação dos critérios de elegibilidade resultará na exclusão do/a estudante do programa de benefícios.

### 3. Atualização de dados antes do período de renovação

- Situações excepcionais em que o estudante tenha mudanças significativas em sua condição socioeconômica e familiar.

### 4. Para solicitar a atualização o/a estudante deverá:

- Manifestar interesse enviando uma carta explicativa detalhando as mudanças para o e-mail: [servicosocialproex@uea.edu.br](mailto:servicosocialproex@uea.edu.br).
- Anexar documento/os comprobatório/os que corroborem as informações apresentadas.

## 5. Procedimento para atualização de dados

- As solicitações serão analisadas pela equipe de assistentes sociais da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC).
- A partir da data de recebimento do e-mail, a equipe terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para emitir um parecer sobre a solicitação.
- Caso a solicitação seja aprovada, o/a estudante será contatado/a pela equipe para receber instruções sobre o período e os procedimentos para atualizar exclusivamente a/as alteração/ões solicitada/s no sistema CaduUEA.

## 6. Critérios para a atualização de dados

- A solicitação deverá estar fundamentada em fatos verificáveis, sendo vedada qualquer tentativa de manipulação de informações.
- Somente serão permitidas atualizações dos dados referentes ao Anexo II do edital, a saber:
  - O/a estudante concluiu o ensino médio?
  - Há pessoas com deficiência na composição familiar?
  - Há pessoas com doenças graves na composição familiar - inclusive o/a estudante?
  - Quais as características da situação de moradia da família do/a estudante?
  - Há membro da composição familiar inscrito no CadÚnico?
  - Qual meio de transporte que o/a estudante utiliza para se locomover até a unidade acadêmica?
  - A condição de família do/a estudante é monoparental?
  - A condição de família do/a estudante é unipessoal?
  - Qual a quantidade de crianças com até 12 anos incompletos na composição familiar, morando todos na mesma casa?

**ATENÇÃO:** Caso o/a estudante seja qualificado/a para realizar a atualização, deverá obrigatoriamente apresentar a documentação comprobatória referente a atualização no ato de sua inscrição no SAES.

## 7. Modificações em demais dados no CaduUEA

- Para modificar quaisquer outros dados no CaduUEA que não estejam listados acima, o/a estudante deverá aguardar o período de dois anos, conforme estipulado pela Resolução nº 037/2024.